

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO 1º
SARGENTO DE POLÍCIA MILITAR,
ANDERSON UILLIAM DE JESUS
JAIME”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 1º
Sargento de Polícia Militar, ANDERSON UILLIAM DE JESUS JAIME –
RG 71178

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

NOME: ANDERSON UILLIAM DE JESUS JAIME POSTO: 1º
SARGENTO FUNÇÃO: COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE
AÇÕES TÁTICAS DO 9º BATALHÃO Casado com a Sra. Lucilene
Cristina de Araujo Rodrigues Jaime, pai de 3 filhos, Graduado em Direito
pela Universidade Estácio de Sá, ingressou na PMERJ em 1º de novembro
de 2000 no 3º BPM. Passou pelas Unidades do 3º BPM, 1º BPM, 22º BPM,
41º BPM, 14º BPM, 27º BPM, 16º BPM, 20º BPM, 21º BPM E 9º BPM
onde no 21º BPM comandou o GAT de dezembro de 2022 a outubro de
2023 e retornou para o mesmo em novembro de 2024 a agosto de 2025.
Nos 25 anos de efetivo serviço distingue-se o reconhecimento de seus
méritos, sobretudo pela concessão da “Medalha de 20 anos de bons
serviços prestados”, e do “Distintivo de Lealdade e Constância”.